



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 009/2013 - PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2013 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2013

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A SRA. SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro Sra. **SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE**, portadora do RG N.º 3.079.822-8 e CPF N.º 414.369.039-04, doravante denominada **LOCADORA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

| Item | Qtde | Unid. | Especificação | Mensal | Anual |
|------|------|-------|--|--------------|---------------------|
| 01 | 12 | Mês | Locação do imóvel para armazenamento de materiais, situado à Rua do Sossego, 06 - Centro | 4.250,59 | 51.007,08 |
| | | | | Total | R\$51.007,08 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|--------------------------------|--|-----------------------|-------------------------------|
| Secretaria: | 08 Secretaria M. de Educação e Cultura | | |
| Unidade: | 08.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 12.361.0108.2024 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria da Educação | | |
| Reduzido: 1471 | Categoria Econômica: | 33.90.36.00 | Outros Serviços Pessoa Física |
| Desdobramento Reduzido: | 1473 | 33.90.36.15 | Locação de Imóvel |
| Fonte de Recurso: | 104 | Reserva nº 405 | R\$ 51.007,08 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 09 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF N° 354.262.099-87
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE

CPF N.º 414.369.039-04
LOCADORA

Testemunhas:

CPF:

CPF: